

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte e cinco da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 1.064.000,00 (Hum Milhão e sessenta e quatro mil reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 949.678,21 (Novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte um centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 660.158,73 (Seiscentos e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 100.641,69 (Cem mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 64.800,76 (Sessenta e quatro mil oitocentos reais e setenta e seis centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 36.678,47 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 3.733,96 (Três mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 20.018,20 (Vinte mil e dezoito reais e vinte centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 22.151,92 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Código 33.90.46.00.00.00.00- Auxílio – Alimentação o valor de R\$ 23.225,06 (Vinte e três mil e duzentos e vinte cinco reais e seis centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 18.019,42 (Dezoito mil e dezenove reais e quarenta e dois centavos). No período analisado temos resto a pagar processados no valor de R\$ 324,60 (Trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Resto a Pagar Não- Processado no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) Contribuição ao RGPS R\$ 59.431,76 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), Imposto sobre a renda retido na fonte- IRRF R\$ 59.118,55 (Cinquenta e nove mil e cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), do total IRRF restou a repassar ao Município R\$ 34,60 (Trinta e quatro reais e sessenta centavos). Também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2025 no valor de R\$: 121.618,01 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e dezoito reais e um centavo) e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$: 6.387,01 (Seis mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo), referente ao período de janeiro a agosto/2025. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.